ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Contratação de empresa para fornecimento de combustível)

1. INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa para abertura de procedimento de contratação de empresa para fornecimento de combustível (etanol), demonstrando os estudos que nortearão a contratação e, consequentemente, o processo de aquisição, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ipameri.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução no mercado para a solução das demandas da Secretaria Municipal de Administração de Ipameri.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O procedimento em tela se trata de aquisição de combustível na modalidade cabível, para atendar as demandas da Secretaria de Administração e órgão competentes ligados a esta secretaria.

Vale ressaltar que o fornecimento do combustível, supracitado no termo de referência, anexo ao processo, se faz necessária para fornecimento dos veículos e maquinários da frota lotados na secretaria e órgãos competentes ligados a secretaria mencionada.

Portanto, de acordo com o descrito acima nota-se a necessidade de contrato, para aquisição de tal item para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Ipameri.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir requisitos mínimos para execução do contrato de forma satisfatória como:

a) Possuir equipamentos para transporte adequado dos produtos
b) Ter disponibilidade para entrega dos itens diariamente entre as 06:00 e 22:00H.
c) Estar regulamentado perante os órgãos fiscalizadores.
d) Estar em dia com a documentação fiscal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.

A quantidade de etanol a ser contratada destina-se a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, incluindo o abastecimento dos veículos oficiais do Município de Ipameri, pelo período de 12 (doze) meses.

A quantidade necessária será definida posteriormente pelo setor competente, conforme a demanda real de consumo, a necessidade de abastecimento da frota e a disponibilidade orçamentária, de modo a assegurar o atendimento adequado às atividades administrativas e operacionais do Município.

5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação destina-se a atender às necessidades de abastecimento dos veículos oficiais do Município de Ipameri, incluindo aqueles utilizados pelos fiscais de posturas, conforme a demanda dos órgãos municipais competentes. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, de acordo com as necessidades identificadas pelo setor responsável, mediante emissão dos respectivos empenhos e observância dos procedimentos administrativos e orçamentários aplicáveis. Os pagamentos serão efetuados conforme os quantitativos efetivamente fornecidos, devidamente atestados e em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, visa garantir a economicidade na aquisição dos produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração de Ipameri. Sendo assim, tal procedimento considerou a demanda total pelo produto listado anteriormente a fim de conseguir melhor preço entre os fornecedores que buscam vendas mais volumosas. Portanto, o resultado pretendido em tal procedimento é principalmente a economicidade e eficiência para o fornecimento dos itens mencionados.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Sabe-se que a gestão de contrato é parte indispensável para uma boa execução daquilo que foi prometido pelas partes envolvidas. Dessa forma a fiscalização contratual é principal ferramenta que irá nortear as decisões a serem tomadas pelo gestor. Portanto, cabe a Administração capacitar aqueles que forem designados para o exercício da fiscalização contratual para que aquilo que foi ajustado pelas duas partes seja cumprido com legalidade, impessoalidade e eficiência, princípios basilares da Administração Pública.

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto acima, conclui-se que a melhor solução para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração é a contratação na modalidade cabível, para fornecimento dos itens listados anteriormente através de menor preço por item, modalidade que gera maior possibilidade de economia para a administração. Não havendo, até o presente momento outra opção que atenda a necessidade do caso em tela.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo não foram abordados os elementos constantes nos incisos II, V, VII, XI E XII por não haver plano anual de contratações, por se tratar também de contratação simples que não demandam estudos ou técnicas aprofundadas para sua execução.

Ipameri-GO, 15 de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINSTRAÇÃO